



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
ESTADO DO MATO GROSSO

DECRETO N° 034 de 18 de Maio de 2018

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004039/18 de 15 de Maio de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 50.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
11.02 - CULTURA	
11.02.13.392.0030.1.352 - Autoriza abertura de crédito especial, altera ldo e ppa	40.000,00
3.3.90.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES	
11.02.13.392.0030.1.353 - Incentivos aos Esportes de Montaria 3.3.90.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

11 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

11.02 - CULTURA

11.02.13.392.0030.1.031 - Realização de Exposição

3.3.90.41.00.00.00

-

CONTRIBUICOES

50.000,

00

TOTAL

REDUZIDO:

50.000,

00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 18 de Maio de 2018

Gustavo de Melo
Anicezio Prefeito
Municipal